

Redes comunitárias costeiras de cuidado: direito ao território e pandemia

PATRICIA CARDOSO*

Resumo: O presente artigo trata das políticas de vida e de morte explicitadas pela pandemia do coronavírus, com foco nas redes de cuidado mobilizadas na defesa dos povos e comunidades tradicionais Guarani Mbya, quilombolas e caiçaras na disputa de seus territórios em Ubatuba. Situada nesse ponto específico da costa atlântica e, a partir da abordagem dos *entramados comunitários* de Raquel Gutierrez Aguilar, investigo os sentidos do comum no âmbito das lutas territoriais costeiras face à colonialidade moderna contemporânea. Como resultado identificou-se que a experiência de defesa da vida nas escalas de territorialidades intracomunitária e intercomunidades durante a pandemia da Covid-19, ampliou o espaço público para além da dimensão privada e estatal, ao mesmo tempo que avançou na instituição de um direito comunitário insurgente de reprodução da vida. A partir do protagonismo feminino nas ações coletivas de defesa do direito ao território fortaleceu-se a permanência e retomada de seus territórios ancestrais num contexto de intenso acirramento dos conflitos decorrentes de novos ciclos de privatização.

Palavras-chave: Covid-19; Comum; Comunidades; Movimento Social; Território; Zona Costeira.

Coastal community care networks: right to territory and pandemic

Abstract: This article deals with life and death policies explained by the coronavirus pandemic, with focus on the care networks mobilized in the defense of the Guarani Mbya, Quilombolas and Caiçaras traditional communities face the conflicts over their territories in Ubatuba. Located in that specific point of the Atlantic Coast and, from the approach of Raquel Gutierrez Aguilar's *entramados comunitários*, it investigates the senses of the common in the context of coastal territorial struggles against contemporary modern coloniality. As a result, it was identified that experience of defending life on the scales of intracommunity and intercommunities during the Covid-19 pandemic expanded the public space beyond the private and state propriety, at the same time that it advanced in the institution of an insurgent community law of reproduction of life. From the female protagonism in the collective actions to defend the right to the territory, the permanence and resumption of their ancestral territories was strengthened in a context of intensification of the conflicts resulting from new privatization cycles.

Key words: Covid-19; Common; Communities; Coastal Zone; Social movement; Territory.



* PATRÍCIA CARDOSO é doutoranda do Programa Pós-Colonialismos e Cidadania Global do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Bolsista da Fundação Ciência e Tecnologia de Portugal.

Políticas de morte: pandemia como sintoma

A crise civilizatória explicitada pela pandemia do coronavírus contrapõe à globalização da produção da violência e a reprodução da vida cotidiana tensionando a relação entre o local e o global nas múltiplas colonialidades modernas no século XXI.

Assim, a pandemia desnuda as estruturas de desigualdade, injustiça e sofrimento do neoliberalismo. A sentença das instituições de dominação capitalista heteropatriarcal e colonialista-racista é universal: as populações subalternizadas são descartáveis, devem morrer de fome, tiro ou vírus.

Sobretudo no diverso Sul Global, o Estado-Mercado não reconhece o direito à existência dos “outros” para além da branquitude hegemônica. Num processo histórico de guerra permanente e de abolição inacabada, é negado o direito a respirar (MBEMBE, 2020) aos indígenas, quilombolas, caiçaras, tanto quanto ao povo preto periférico das cidades. A violência institucional marca a apropriação violenta da natureza e do trabalho, renovando as tecnologias de colonização e o extermínio em novos ciclos de mercantilização e militarização da vida.

As tecnologias de manipulação genética que transformam os países mais pobres em latifúndios de plantações de transgênicos e animais confinados (SEGATA, 2020) do agronegócio são a face moderna que ora substitui ora é combinada com arcaicos processos colonização e de expropriação violenta.

Na América Latina, a plantação de monoculturas assalta os territórios de uso comum de diferentes povos ameríndios e amefricanos (KRENAK,

2021; GONZALEZ, 1988). Nesse sentido, o Brasil enquanto um pluriverso de energia vital tecida na relação sociedade-natureza por povos e comunidades, seres humanos “outros”, que cuidaram secularmente de biomas diversos, ricos em água, florestas e terras, é uma fronteira em acirrada guerra.

A produção de precariedade da vida decorrente da globalização das práticas de destruição da natureza, especificamente o desmatamento e o agronegócio produzem surtos de doenças cada vez mais mortais, das epidemias à pandemia. Segundo a Diretora de Saúde Pública e Meio Ambiente da Organização Mundial da Saúde, María Neira, 70% dos últimos surtos epidêmicos começaram com o desmatamento, como os vírus do Ebola, Sars e HIV que saltaram dos animais para os humanos depois da destruição maciça de florestas tropicais (EL PAÍS BRASIL, 2021). A pecuária intensiva de confinamento - que super explora animais como galinhas e porcos - é uma “fábrica” de organismos causadores de doenças. Epidemias, como a gripe aviária (H5N1) em 2003, a gripe suína (H1N1) em 2009, a Ebola em 2013 e a atual pandemia do Covid-19, têm em comum o fato de surgirem nas fronteiras da expansão do agronegócio, que provocam a ruptura violenta com os ecossistemas e suas espécies pela destruição de sistemas florestais inteiros, aumentando a interface com vetores de transmissão e facilitando o seu transbordamento sobre populações humanas (WALLACE, 2020).

Desta forma, não podemos normalizar a exceção (LATOUR, 2020), tratando pandemias, catástrofes ambientais e humanitárias como crises e eventos passageiros. Seria naturalizar a violência da desigualdade abissal e dos

impactos das mudanças climáticas em escala global que produzem a miséria, o sofrimento e a falta de empatia. Como afirma Jean Segata “o que temos vivido com a Covid-19 é apenas mais um sintoma. A verdadeira doença ainda se chama capitalismo” (SEGATA, 2020, p. 11). São efeitos do projeto destrutivo que transforma o planeta em mercadoria. Resultado de uma “ontologia fast food” que insiste na burrice de comer o mundo como se mercadoria fosse, acreditando que tem outro para consumir. O abismo cognitivo do mundo mágico da mercadoria ignora que nós somos mundo, somos natureza (KRENAK, 2021).

A pandemia da Covid-19 deve ser percebida, portanto, como sintoma do adoecimento do nosso modo de vida moderno, que tem no progresso da morte o motor do desenvolvimento. Projeto que ao des-envolver sociedade e natureza, tem as políticas de morte como causa e como consequência.

Nesse cenário, quase 13% dos mortos pela Covid-19 no mundo, se concentram no Brasil - 426 mil de 3,3 milhões¹. A média de mortes por dia no país segue em torno de 2 mil pessoas para uma doença que já possui vacina e protocolo médico de prevenção, mas ambos são negligenciados reiteradamente pelo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

O desprezo pela vida é promovido por uma necropolítica que tem no racismo e na economia do biopoder, a regulamentação da distribuição de morte pelo Estado (MBEMBE, 2018). Essa neocolonização incide sobre

corpos, mentes e territórios. Inclui desde a criminalização do direito ao aborto (inclusive em caso de estupro), à destruição das universidades públicas e da ciência, à destruição dos territórios de vida pela mineração, pelo desmatamento e pelas queimadas. Tudo em prol da plantação militarizada de monoculturas do agronegócio, aquanegócio e grandes empreendimentos imobiliários-turístico.

A população negra é o principal alvo, em razão da precariedade das condições de vida e trabalho, é a que mais morre durante a pandemia (ENSP/Fiocruz, 2020). As profissões de cuidado ocupadas em sua maioria por mulheres e homens negros são também as mais afetadas, como a de auxiliar de limpeza, faxina e gari – 62% dos internados e 49% sedados – , intubados ou em respiração artificial – , e as empregadas domésticas, diaristas e cozinheiras – 49% dos internados e 17% sedados, intubados ou em respiração artificial (IBGE, 2020). Na maior cidade do país, São Paulo, a taxa de mortalidade é 60%, maior entre negras/os do que brancas/os (EBC, 2020).

A primeira morte pela Covid-19 no Rio de Janeiro retrata a realidade brasileira: empregada doméstica infectada pela patroa moradora de área de altíssima renda que chegou da Itália. As raízes escravagistas brasileiras são tão antigas quanto contemporâneas, havendo estados, como Maranhão e Rio Grande do Sul, que decretaram o serviço de empregada doméstica como essencial e, portanto, ininterrupto na pandemia. “É uma crueldade, porque quarentena não pode ser privilégio” disse Luiza Batista presidenta da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas/Fenatrad, que reúne 6,4 milhões de pessoas das quais 95% mulheres e 63% negras (Brasil de Fato, 2020).

¹ Dados de 11 de maio de 2021 do Consórcio de veículos de imprensa a partir de dados das Secretarias Estaduais de Saúde e Universidade Johns Hopkins/CCES.

Políticas de vida: tecendo redes, comunidades e cuidado

“Nem bala, nem fome, nem covid. Povo negro quer viver!” a Coalizão Negra por Direitos mobilizou protestos, em todo o país no último 13 de maio de 2021, contra o genocídio negro². Dos quilombos às favelas e ocupações urbanas, das terras indígenas aos indígenas desaldeados e moradores das periferias das cidades, das comunidades ribeirinhas e costeiras do campo e da cidade, outras territorialidades são produzidas e disputadas como resistência ao processo de produção de exclusões socioterritoriais que transformam territórios de vida em terra, enquanto mercadoria. Seja pela urbanização, seja pelo avanço das monoculturas no campo, os projetos de desenvolvimento combinam a apropriação violenta da natureza e do trabalho.

A pandemia explicita, portanto, a desigualdade abissal que vivemos - um mundo em que os 22 homens mais ricos do mundo detêm mais riqueza do que todas as mulheres que vivem no continente africano (Oxfam, 2020). Esse abismo é fruto de um sistema político e econômico sexista e racista que invisibiliza, desvaloriza e precariza o trabalho mais essencial - o do cuidado.

A reprodução da vida é sustentada pelo trabalho remunerado, mal pago e não remunerado de milhões de mulheres e meninas em todo o mundo. Trabalho sobrecarregado na pandemia, em que

não se pode contar com o acolhimento da escola para crianças e adolescentes. Cidadãs que ao redor do mundo dedicam 12,5 bilhões de horas, todos os dias – uma contribuição de pelo menos US\$ 10,8 trilhões por ano à economia global, que corresponde ao triplo do valor da indústria de tecnologia do mundo (Oxfam, 2020). As tarefas diárias de cuidar de outras pessoas, cozinhar, alimentar, limpar, buscar água e lenha são essenciais para o bem-estar de sociedades, comunidades e para o funcionamento da economia. A pesada e desigual responsabilidade por esse trabalho de cuidado perpetua as desigualdades de gênero e econômica. No Brasil, mulheres gastam em média mais de 61 horas por semana em trabalhos não remunerados de cuidado – quase o dobro dos homens – , que corresponde à participação de 11% do PIB. Isso equivale a mais do que qualquer indústria e mais do que o dobro que todo o setor agropecuário produz (IBGE, 2019).

A linha do tempo das práticas de cuidado da trajetória das mulheres pretas revela-as como protagonistas do cuidado na sociedade brasileira. Desde, e apesar da escravidão, até a linha de frente dos profissionais da saúde no enfrentamento da pandemia na atualidade. A colonização dos seus corpos e territórios ancestrais inventaram um Brasil colonizado e racista que teima em reconhecer sua mãe indígena e sua mãe negra. Lélia Gonzalez destacou o papel da mulher negra escravizada (mãe preta, ama de leite, mucama) que a partir da herança bantu ensinou o “pretuguês” aos sinhôs e sinhás, num processo silencioso de descolonização da linguagem e reinvenção da língua portuguesa brasileira “amefricana” (GONZALEZ, 1988).

² Atos deflagrados após a chacina de Jacarezinho, ação ilegal da polícia do Rio de Janeiro que matou 27 pessoas em uma operação em prol da expansão das milícias aliadas do Presidente da República nos territórios de favela. Apesar da proibição de operações policiais durante a pandemia nas favelas do Rio de Janeiro definida em decisão judicial do Supremo Tribunal Federal.

No tecido comunitário, nas lutas pela abolição a contrapelo, benzedeadas, parteiras, artesãs, agricultoras, pescadoras, e tantas outras, constroem comunidades. Nos terreiros, no quilombo e na favela. Só na produção de alimentos saudáveis, a participação feminina na agricultura familiar atingiu 80% em 2019, comparado à masculina no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA da Agricultura Familiar (CONAB, 2020). São a maioria das cuidadoras empregadas domésticas, e cada vez mais presentes dentre as profissionais de enfermagem e professoras.

O modo de vida dos povos e comunidades tradicionais costeiros de Ubatuba tem no trabalho feminino cotidiano de reprodução da vida práticas e saberes de interação e respeito com a terra, o mar e a floresta. A partir de uma relação diferenciada com o meio ambiente, distinta da sociedade urbana industrial, os grupos sociais que se autoidentificam enquanto identidades coletivas caracterizadas como povos e comunidades que reivindicam territórios de uso comum utilizados e ocupados tradicionalmente. Cuidadores das áreas mais preservadas do litoral sudeste brasileiro, com encantadora e imensa sócio e biodiversidade. Um paraíso em permanente disputa, enquanto fronteira de expansão dos projetos de desenvolvimento.

Esses sujeitos coletivos disputam territorialidades enquanto forma de (re)existência, mobilizando e articulando ações coletivas de defesa dos seus territórios e modo de vida face aos conflitos territoriais e socioambientais. As lutas territoriais mobilizadas pelas redes comunitárias de cuidado na região costeira são contra os novos processos de despossessão e privatizações, seja da terra, da floresta

ou mar. Práticas que estão sendo resgatadas e reinventadas durante a pandemia para que o direito ao isolamento social não seja apenas um privilégio da parte mais rica da população brasileira.

Essas territorialidades são portadoras de emergências e resistências indutoras de novas práticas sociais, mas que não são necessariamente baseadas na igualdade e autoridade compartilhada, sendo temerária a homogeneização desse universo. São comunidades que reclamam seu lugar no interior de uma vida pública privatizada/estatizada por práticas que mobilizam uma “etnicidade tática” (CUSICANQUI, 2017, p. 146) que também é múltipla e performativa. A formulação de comunidades etnográficas como resultado de processos fragmentadores, de cooptação e de captura de almas através da colonização mental (CUSICANQUI, 2015) de séculos de colonialismo, mas que mantém em sua vida interior uma forte relação de contiguidade com o meio ambiente e ciclos da vida.

A autoidentificação como comunidades tradicionais é uma forma de corporização da política, situando sujeitos individuais e sociais em lutas e relações sociais que adquirem sentido desde seus corpos e para os seus corpos (PAREDES, 2014). Nessa perspectiva feminista, meu corpo é meu território. Tanto os corpos individuais como os coletivos são corpos sociais, tanto a terra individual como coletiva é território social.

Face às políticas territoriais de produção da inexistência, os movimentos sociais que atuam na área de estudo se autodefinem como sujeitos sociais que se afirmam através de uma existência coletiva (ALMEIDA, 2004). Esses sujeitos politizam as nomeações e as práticas de uso comum da vida

cotidiana em um processo de territorialização e mobilização contínuo, onde a tradição não se reduz ao histórico e sim incorpora identidades redefinidas situacionalmente. Essa força social mobiliza um posicionamento contextual que pode ser chamado provisoriamente de identidade, referindo-se tanto a “quem nós somos”, mas também “quem nós podemos nos tornar” (HALL, 2003, p. 432).

Esses sujeitos coletivos de direito promovem reconfigurações sociais e soluções a partir de sua força social, com impulso próprio de movimentação que não é derivado dos espaços cedidos pelo Estado, criando formas de solidariedade e de sociabilidade cotidiana para além do modo de produção capitalista (SOUSA JÚNIOR, 2002).

Comum insurgente

As práticas de cuidado, no âmbito das lutas territoriais costeiras protagonizadas por sujeitos coletivos, emergem e confluem nas fissuras e, para além, da política hegemônica de desenvolvimento da colonialidade moderna. Traduzidas por Júlio Karai³, liderança Guarani Mbya da Terra Indígena Sapukay como o *Progresso de Nhande juka pa va'e rã* (progresso da morte) para as presentes e futuras gerações, representada pelos megaempreendimentos de exploração de energia (nuclear, petróleo e gás), portuários e rodoviários associados, e, imobiliários e turísticos, que destroem o meio ambiente e privatizam os bens comuns na zona costeira.

Na experiência situada de Ubatuba, as lutas territoriais mobilizadas pelos

povos e comunidades costeiras são tecidas por redes inter-identidades, inter-comunidades, inter-movimentos sociais caiçaras, quilombolas e Guarani, apoiadas por aliados ativistas não profissionalizados e institucionais que atuam dentro de órgãos governamentais, universidades e instituições de pesquisa e organizações privadas sem fins lucrativos. Essas redes são movidas por ativistas que atuam em diferentes frentes e escalas: (i) comunitária, organizadas em associações de moradores, barqueiros, pescadores; (ii) local, como a Associação dos Amigos e Remadores da Canoa Caiçara – AARCCA de Ubatuba; (iii) regional, como o Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra, Paraty e Ubatuba – FCT que atua na fronteira entre os estados de São Paulo e Rio de Janeiro; (iv) estadual como a Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas e a Rede estadual da Advogados Populares de São Paulo; (v) nacional como a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ, a Comissão Guarani Yvyrupa – CGY e a Coordenação Nacional das Comunidades Tradicionais Caiçaras – CNCTC.

A Campanha *Cuidar é Resistir* mobilizada pelo Fórum de Comunidades Tradicionais para reforçar o apoio a territórios de Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba é um exemplo de mobilização de redes comunitárias em defesa da vida na pandemia do coronavírus. O Fórum é um movimento social que articula caiçaras, quilombolas e Guarani na região com foco na “defesa dos territórios tradicionais”, lutando para “assegurar o acesso ao nosso território, avançar na regularização de nossas terras, dar visibilidade ao nosso modo de ser e

³ Oficina “Grandes Empreendimentos e Comunidades Tradicionais: Pré-Sal” OTSS (Fiocruz/FCT) e IBASE, 8 e 9/3/2018, Paraty/RJ.

viver e implementar políticas públicas diferenciadas.” (FCT, 2014).

A Campanha do Fórum junto à diversos parceiros (comunitárias/os, privados e públicos) apoiou: (i) o abastecimento e segurança alimentar das famílias, mediante a arrecadação de recursos para aquisição e distribuição de alimentos e artigos de primeira necessidade para mais de 1.500 famílias de comunidades tradicionais caiçaras, quilombolas e Guarani; (ii) a criação, ampliação e fortalecimento de rede de trocas e compras solidárias de pescado, produtos agroecológicos da roça e manejo florestal entre e intra comunidades; (iii) mutirões de barreira de acesso para o controle social e defesa dos territórios tradicionais de turistas e veranistas, para a garantia do direito ao isolamento das comunidades, sobretudo àquelas situadas em atrativos de pressão turística como praias e ilhas. As ações implementadas foram realizadas tanto reivindicando a defesa de direitos fundamentais ao Estado, como de forma autônoma, pela produção social do direito à vida e à saúde.

A interlocução da sociedade civil organizada com o Estado para prevenção ao contágio do vírus foi feita em diversas esferas. Na escala municipal, especialmente junto às Prefeituras Municipais, com o mapeamento e compilação de dados das famílias mais vulneráveis em cada comunidade para o recebimento das cestas básicas, com a solicitação da manutenção da quarentena e fechamento das hospedagens, comércios e vendas de atrativos turísticos para a garantia do direito ao isolamento social. Na esfera estadual, tratou-se do fechamento da visitação de parques e áreas de proteção ambiental marinhas, para a proibição de visitação turística em praias e ilhas, assim como da

autorização para a abertura de novas áreas de roça e manejo florestal, e, da luta contra a criminalização da pesca artesanal para garantia da segurança alimentar. No âmbito federal, comunidades ameaçadas pela invasão de turistas estrangeiros e nacionais, assim como de visitação por veranistas, durante o estado de emergência pública sanitária, representaram ao Ministério Público Federal para a proteção dos povos e comunidades tradicionais. Os instrumentos utilizados abrangem o envio de ofícios, representações de denúncias, cartas, comunicados e notas públicas do Fórum e das diversas Associações de Moradores.

Concomitantemente, a rede de cuidados se estabeleceu dentro das comunidades e na relação entre as comunidades, valorizando a contribuição de cada uma para a troca de alimentos da floresta, da roça ou do mar. As diversas ações praticadas com foco na defesa pela vida e saúde envolveram a produção e doação de máscaras de proteção para as/os comunitárias/os e para o sistema de saúde municipal, mapeamento de famílias mais vulneráveis para o recebimento da cesta básica, incentivo à retomada das práticas e áreas de roça, manejo florestal e pesca artesanal mediante campanhas de doações de recursos para a compra de alimentos saudáveis, organização de regras comunitárias de acesso e mutirão de barreira de controle de acesso às comunidades durante dia e noite por moradoras/es nos primeiros cinco meses da pandemia.

As comunidades caiçaras da Trindade, da Praia do Sono (Paraty/RJ), da Picinguaba e Almada (Ubatuba/SP), são exemplos da organização social que mantiveram bloqueios de acesso entre março e julho de 2020.

Os regimentos comunitários deliberados pelas associações de moradores, pescadores e barqueiros, durante a pandemia, tiveram foco na: (i) conscientização, informação e mobilização solidária de cuidado com os mais vulneráveis (mais velhos, portadores da memória coletiva em especial) e com o território tradicional; (ii) na definição de critérios e orientação para a entrada e saída de comunitárias/os; (iii) na restrição de visitas de familiares, veranistas, turistas e comerciantes. Situação em que os conflitos se concentraram na relação do direito à propriedade de veranistas ou comerciantes com o interesse coletivo da comunidade de autodefesa, havendo a relativização dos direitos individuais em defesa da saúde das/os comunitárias/os na maioria dos casos.

Na comunidade caiçara da Picinguaba em Ubatuba (SP), dois veranistas alugaram hospedagem comercial para nacionais e estrangeiros de forma irregular durante o estado de emergência, colocando em risco a comunidade. Houve reciprocidade nas formas de resolução comunitária dos conflitos: o desrespeito ao isolamento comunitário no caso de turistas que romperam de forma violenta o bloqueio de acesso ao território foi resolvido pelo uso da força, com o uso de remos e remadas para expulsão do jipe do turista em um caso, no outro em que não houve violência física na entrada na comunidade, foi feita denúncia criminal por violação à ordem sanitária às autoridades policiais. Com a denúncia, após o proprietário francês ter que depor na polícia pela violação do estado de emergência, vendeu a casa de veraneio na Vila de Pescadores para uma moradora de Ubatuba parceira da comunidade.

Os mutirões comunitários de controle social do acesso aos territórios tradicionais, junto com a campanha de abastecimento alimentar liderada pelo Fórum, vem se configurando como um dos principais mecanismos de luta para a efetivação do direito ao isolamento social comunitário. Com a experiência da Campanha *Cuidar é Resistir* é possível repensar a emancipação social a partir de algumas das chaves para produção comunitária do comum, trabalhadas no âmbito dos estudos dos *entramados comunitários* (AGUILAR; LOHMAN, 2015, p. 15-50):

(i) A Campanha **trans-formou subjetividades e realidades**, abandonando o ponto de vista totalizante da modernidade colonial. Nesse deslocamento, os subalternos invisíveis e descartáveis transformaram-se em protagonistas da defesa da vida e do cuidado nos seus territórios, com a prevenção significativa ao contágio e letalidade do coronavírus nas comunidades costeiras da região na primeira onda da pandemia. Essa rede tecida a partir das vulnerabilidades e potências de cada comunidade foi nutrida pelo trabalho predominante de mulheres comunitárias e apoiadoras da assessoria técnica ao movimento social – da mobilização e gestão dos recursos, da arrecadação e distribuição dos alimentos, às escalas rotativas do mutirão nas barreiras de acesso, ao plantio e armazenamento do pescado. Esse resgate do “nós” reativou vínculos de afeto e pertencimento nas relações familiares, comunitárias e especialmente ao Fórum, enquanto movimento social.

Para Marcela Cananéa, da Coordenação Nacional Caiçara e Secretária Executiva do Fórum, todo o investimento e esforço coletivo proporcionado pelas doações mobilizou lideranças comunitárias, juventudes, famílias agricultoras e pescadoras, parceiros em diferentes frentes de trabalho (como captação e mobilização de políticas públicas), e construiu estratégias coletivas e uma rede de solidariedade e trabalho que foram muito além das ações emergenciais: “contribuiu para reforçar ligações dentro das e entre as comunidades e o fortalecimento do reconhecimento, da identidade e de pertencimento com o Fórum de Comunidades Tradicionais” (FICA, 2020, p. 18).

(ii) Mobilizou redes comunitárias enquanto lutas territoriais que tecem uma constelação de relações sociais compartilhadas, que organizam a **reprodução da vida não capitalista, biológica e social, material e simbólica** de forma múltipla e heterogênea. No contexto específico de conflitos e organização de cada comunidade, através do tempo, antagônico ao capital, mas que sua produção não é definida por ele, indo além da negação da dominação, valorizando as práticas e saberes, o conhecimento artesanal dos modos de vida centrados no valor de uso. De tal forma, o comum emerge enquanto relações sociais de compartilhamento, cooperação e cuidado que desafiam as

relações capitalistas num momento de profundo antagonismo social (AGUILAR; TRUJILLO; LINSALATA, 2016). O *sentipensar*⁴ das/os diversas/os ativistas constroem vínculos de cuidado mobilizando ações coletivas de luta, esperança a vida num ambiente de intensa conflituosidade e desigualdade, ativando sistemas organizacionais que os mantém sobreviventes e promovem acesso a direitos fundamentais. Entretanto, muitas vezes, em condições precárias e em detrimento do autocuidado com a própria saúde e segurança;

(iii) O **comunitário emerge enquanto público não estatal** que valoriza o uso comum em oposição à propriedade privada e estatal. Passos dados no sentido de uma práxis instituinte do uso coletivo do indisponível e do inapropriável por sujeitos que participam da “coprodução de normas jurídicas não estatais” (DARDOT; LAVAL, 2017, p. 220) de uma espécie de direito comunitário. Com isso, ampliou-se os cuidados de saúde pública do isolamento familiar para a dimensão comunitária, tendo o território e não a unidade familiar de moradia privada como referência. A partir do cuidado com o território comum, mesmo que de forma temporária

⁴ O *sentipensar* é à sabedoria política do encontro do conhecimento com o sentimento nas cosmovisões das comunidades pesqueiras do Caribe Colombiano, identificado por Orlando Fals Borda (1986) como a combinação entre razão e amor, que energiza suas vidas e resistências face forte opressão e adversidade.

ou descontínua, priorizou-se em alguns territórios os direitos coletivos à saúde e à vida dos comunitários sobre os direitos de propriedade individual e de ir e vir de pessoas de fora, como turistas veranistas, ou ainda parentes. A organização comunitária conseguiu em diversos casos proibir a venda das praias e casas das comunidades costeiras enquanto produto turístico durante o estado de emergência. Essa rede fortaleceu e avançou, ainda, na retomada de áreas consideradas de preservação ambiental de propriedade estatal, para o abastecimento e segurança alimentar pela prática da roça de coivara, manejo florestal e pesca artesanal.

A suspensão mesmo que precária (pontual ou temporária) das propriedades privadas e estatais que expropriam as territorialidades e o modo de vida comunitários podem ser entendidas como processo de reprodução de existência comunitária. Em uma dinâmica que une o político e o social em um único processo de produção cultural e econômico de riqueza social. Trata-se da disputa pela priorização do valor de uso da natureza e do trabalho, em detrimento do valor de troca como mercadorias;

(iv) Mobilizou-se e fomentou-se a criação de uma **rede de intercâmbio de reciprocidade alimentar autogestionada** baseada na troca e compra de alimentos saudáveis entre e intra-comunidades pelo Fórum. Essa roda agroecológica

promoveu a compra de alimentos com os recursos arrecadados na Campanha valorizando as/os agricultoras/es e pescadoras/es, sua distribuição para as famílias mais vulneráveis em uma rede de solidariedade que constituiu e fomentou o circuito curto de segurança alimentar baseado na agroecologia familiar comunitária. Contraponto às monoculturas do agronegócio, que pouco produzem alimentos, mas sim *commodities* e novas doenças. A rede comunitária mobilizada pela Campanha possibilitou um sistema de intercâmbios e fluxos de bens comunitários de autogestão pela capacidade de organização, articulação, mobilização e decisão coletiva sobre o que e como ser intercambiado.

Podemos ver nesse caso, em síntese, como as práticas comunitárias dos Guarani, quilombolas e caiçaras deslocaram a centralidade do Estado, tanto na política de produção da morte como da vida, produzindo relações de cuidado e transformação social como experiência do presente e não de um futuro pré-concebido.

O nosso direito à existência depende de recuperarmos e cuidarmos das fontes do mundo, das fontes de vida. É o que, desde o início das guerras de colonização os diversos povos e comunidades ameríndios e amefricanos formadores da sociedade brasileira chamam a nossa atenção, mas reiteradamente não são ouvidos. Sem evoluir dos projetos de desenvolvimento para as diversas agendas de envolvimento, não será possível reconhecer a conexão e

interdependência dos seres viventes como natureza.

É nesse sentido que o comum insurgente, na experiência das lutas territoriais das redes de cuidado comunitárias costeiras aqui analisadas, não existe sem comunidade (GIBSON e GRAHAM, 2006; FEDERICI, 2014) e sem o direito ao inapropriável (DARDOT e LAVAL, 2017).

Para alargar a discussão acerca das políticas dos bens comuns, é necessário tratar da excepcionalidade a qual estão subjugadas as comunidades de mulheres em suas práticas diárias de cuidar no enfrentamento da pandemia, o que evidencia a urgência e potência do elaborar coletivo. “É importante começar a recuperar o controle de nossas vidas e a tomar decisões coletivas. Isso também significa que parte da nossa luta deve fazer com que o Estado se torne parte da recuperação da riqueza social” (FEDERICI, 2020: p. 4).

A rede de cuidado tecida pelas comunidades costeiras, com a persistência e resiliência dessas mulheres, resgata e reinventa os sentidos de comunidade. Semeia o comum enquanto ação coletiva insurgente de potencial instituinte do direito ao território, em oposição à racionalidade neoliberal dominante de mercantilização dos bens comuns. Essa movimentação intervém e modifica a história de genocídio, fazendo emergir outros modos de respirar e (re)existir que as impedem de sucumbir aos contágios e sufocamentos da dita “civilização”.

Referências

AGUILAR, R. G.; LOHMAN, R. S. Reproducción comunitaria de la vida. Pensando la trans-formación social en el presente In: LINSALATA, L.; LOHMAN, H. S. *Comun. ¿Para qué?* El Apantle, Revista de Estudios Comunitarios, n. 1, Puebla-México, 2015, p. 15–50.

AGUILAR, R., LINSALATA, L. e TRUJILLO, M. L. N. Repensar lo político, pensar lo común. Claves para la discusión In: INCLÁN, D. *et. al.* (Coord.) **Colección Modernidades alternativas**. Universidade Nacional Autonoma del México: 2016, p. 377-417.

ALMEIDA, A. W. B. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais In: **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, vol. 6, n. 1, p. 9-32, 2004.

BRASIL DE FATO. **Sindicato critica estados que incluíram domésticas em serviço essencial na quarentena**. Notícia publicada em 25 de maio de 2020.

CONAB. Agricultura Familiar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: Resultados das Ações da Conab em 2019. **Companhia Nacional de Abastecimento. Compêndio de Estudos Companhia Nacional de Abastecimento**, v. 27. Brasília: Conab, 2020.

CUSICANQUI, S. R. Conferência na Mesa 1 “Crisis civilizatorio y horizontes político-comunitarios” **1º Congreso Internacional de Comunalidad: Luchas y estrategias comunitarias: horizontes más allá del capital**. Universidad de Puebla, México, 2015.

_____. Micropolítica andina. Formas elementares de insurgência quotidiana In: Santos, B. S.; Mendes, J. M. (orgs.) **Demodiversidade. Imaginar novas possibilidades democráticas**. Lisboa: Edições 70/Almedina, 2017, p. 145-154.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum: Ensaio sobre a revolução no século XXI**. Rio de Janeiro: Estado de Sítio, 2017.

EBC, Agência Brasil. **Mortalidade por Covid-19 é maior entre a população negra em São Paulo**. Notícia publicada em 08 de agosto de 2020.

EL PAÍS BRASIL. **70% dos últimos surtos epidêmicos começaram com o desmatamento**. Notícia publicada em 06 de fevereiro de 2021.

FALS BORDA, O. **Conocimiento y poder**

popular: Lecciones con campesinos de Nicaragua, Mexico, Colombia. Bogotá: Punta de Lanza, 1986.

FCT. **Preservar é Resistir**, 2014. Disponível em: <https://www.preservareresistir.org/>

FEDERICI, S. O feminismo e as políticas do comum em uma era de acumulação primitiva In: MORENO, R. (Org.) **Feminismo, economia e política: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres.** São Paulo: SOF, 2014.

_____. Capitalismo, Reprodução e Quarentena In: **Pandemia Crítica.** São Paulo: N-1 Edições, 2020.

FICA. Relatório Parcial abril-novembro de 2020. **#FicaemCasa Fundo Emergencial.** São Paulo, 2021.

GIBSON, K.; GRAHAM, J. **A postcapitalistic politics.** Minnesota: University of Minnesota Press, 2006.

GONZALEZ, L. Por um feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis Internacional.** Santiago, v. 9, p. 133-171, 1988.

HALL, S. **Da diáspora: Identidades e mediações culturais.** (Org.) Liv Sovik; Tradução Adelaine La Guardia Resende. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

IBGE. Outras Formas de Trabalho da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio/PNAD Contínua, 2019.

IBGE. Amostragem da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio/PNAD feita na Grande Belo Horizonte, 2020.

KRENAK, A. Entrevista no Programa Roda Viva. TV Cultura em 19 de abril de 2021.

LATOUR, B. **Diante de Gaia: oito conferências sobre a natureza do Antropoceno.** São Paulo: Ubu Editora; Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades, 2020.

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.** Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MBEMBE, A. **O direito universal à respiração.** Traduzido por Mariana Pinto dos Santos e Marta Lança. Carta Maior, 14 abr. 2020. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Sociedade-e-Cultura/O-direito-universal-a-respiracao/52/47177>. Acesso em: 15/05/2020.

PAREDES, J. **El tejido de la rebeldía: ¿qué es el feminismo comunitario? bases para la despatriarcalización.** La Paz: Mujeres Creando Comunidad, 2014.

SEGATA, J. Covid-19, biossegurança e antropologia. **Horizontes Antropológicos**, v.26, n.57, p. 1-19, 2020.

SOUSA JÚNIOR, J. G. de. Movimentos Sociais: Emergência de novos Sujeitos – O Sujeito Coletivo de Direito In: **Sociologia Jurídica: Condições Sociais e Possibilidades Teóricas.** Sergio Antônio Fabris Editor: Porto Alegre, 2002.

WALLACE, R. **Pandemia e agronegócio: doenças infecciosas, capitalismo e ciência.** Tradução: Allan Rodrigo Silva. Editora Elefante & Igrá Kniga, São Paulo, 2020.

Recebido em 2021-05-23
Publicado em 2021-06-01